



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº08/2022

APROVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-SIGTV-PROGRAMAÇÃO Nº330220520220003-OBRAS SOCIAIS DO PADRE GERALDO-INVESTIMENTO, APROVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-SIGTV PROGRAMAÇÃO DE Nº330220520220004-OBRAS SOCIAIS DO PADRE GERALDO-CUSTEIO, APROVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SIGTV PROGRAMAÇÃO Nº330220520220005-ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA-INVESTIMENTO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 11 de Abril de 2022, com registro em sua ata de nº184;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, por maioria absoluta, a Programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV-Programação nº 330220520220003-Obras Sociais do Padre Geraldo-Investimento.

Art.2º - **APROVAR**, por maioria absoluta, a Programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV-Programação nº 330220520220004-Obras Sociais do Padre Geraldo-Custeio.

Art.3º- **APROVAR**, por maioria absoluta, a Programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV-Programação nº 330220520220005-Associação Trindade Santa-Investimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 12 de Abril de 2022.

Rafael Alves Canazar
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ